

Relatório Mensal de Atividade

art.22 , II, "c", da Lei nº 11.101/2005

Mês de referência:
Janeiro de 2019

Empresa em Recuperação Judicial:
**A&M Sociedade Pernambucana de Obras e Serviços
Ltda.**

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Este relatório mensal de atividade da **A&M Sociedade Pernambucana de Obras e Serviços Ltda**, além de expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa, visa o alinhamento com MM. Juízo, em conformidade com a Lei de Recuperação e falência.

I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi confeccionado através de dados financeiros e operacionais coletados junto a Recuperanda, e que a Administradora Judicial demonstra apenas o fluxo de sua Atividade Mensal através deste relatório, auxiliado por um técnico contábil inscrito junto ao conselho regional de contabilidade sob nº 025.998 e filiação junto a associação dos peritos judiciais de Pernambuco.

II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Neste relatório serão apresentadas as atividades realizadas pelo Administrador Judicial com relação à Recuperanda.

III – RELATÓRIO BASE:

Relatórios e/ou informações necessários para realização do RMA:

Contábil	Financeiro	Recursos Humanos	Imobilizado e Fiscal
<ul style="list-style-type: none">Balanço;DRE;DFC	<ul style="list-style-type: none">Fluxo de caixa;Cópia dos extratos bancários;NFs / Contas a Receber e a Pagar	<ul style="list-style-type: none">CAGED;Folha de Pagamento	<ul style="list-style-type: none">Composição do ativo imobilizado;Cópias dos comprovantes

IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em execução ao regimento do art. 22 que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores e interessados” vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: am@vivanteaj.com.br

Telefone: +55 81 3231-7665

Sítio Eletrônico: www.vivanteaj.com.br

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjam@vivanteaj.com.br





SUMÁRIO

Interpretação.....	3
Breve Resumo do Período.....	4
Situação Trabalhista.....	
Consulta a Restrições.....	
Análise Financeira.....	
Análise Contábil.....	
Informações Complementares.....	

Interpretação

- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **CCF** - Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos
- **CE** - Composição do Endividamento;
- **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa;
- **EBITDA** - Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização;
- **INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social;
- **PCT** - Participação de Capital de Terceiros;
- **PEFIN** – Pendência Financeira
- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **Recuperanda** – A&M Sociedade Pernambucana de Obras e Serviços Ltda.
- **REFIN** – Restrições Financeira

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjam@vivanteaj.com.br





Data	Requerente	Pedido
19/12/2018	Vivante	Petição Vivante – Juntada de RMA referente aos mês de Novembro de 2018
11/01/2018	12ª Vara Cível - Seção B	Certidão transcurso do prazo sem manifestação da Recuperanda acerca do despacho de ID 37253040

Situação Trabalhista

Até o realização deste relatório não foram enviadas as informações referentes a situação trabalhista, necessárias para análise, dos meses de Maio de 2017 a Dezembro de 2019.

Consulta a Restrições

Até o realização deste relatório, não foram enviadas as informações referentes ao SERASA, necessárias para análise, dos meses de Maio de 2017 a Dezembro de 2019

Análise Financeira

Até o realização deste relatório, não foram enviadas as informações financeiras, necessárias para análise, dos meses de Maio de 2017 a Dezembro de 2019

Análise Contábil

Até o realização deste relatório, não foram enviadas as informações contábeis necessárias para análise, dos meses de Maio de 2017 a Dezembro de 2019

Informações Complementares

Além de não cumprir com suas obrigações relacionadas as informações contábeis, a Recuperanda está atrasada com relação ao pagamento desta Administradora Judicial, estando inadimplente para com as remunerações vencidas em 21/12/2016, 21/01/2017, 21/02/2017, 21/03/2017, 21/04/2017, 21/05/2017, 21/06/2017, 21/07/2017, 21/08/2017 e 21/09/2017, 21/10/2017, 21/11/2017, 21/12/2017, 21/01/2018, 21/02/2018, 21/03/2018, 21/04/2018, 21/05/2018, 21/06/2018, 21/07/2018, 21/08/2018, 21/09/2018, 21/10/2018, 21/11/2018, 21/12/2018 e 21/01/2019.

